

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1875/SGAC/PGE/2025, Despacho na fl. 184 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2025/00113 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.909.227/0001-70 para a aquisição de materiais laboratoriais para a realização dos exames de identificação genética (DNA), para atender as demandas da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular, vinculada da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no valor global de R\$ 296.272,75 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87d60050

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar